



Sumário

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÃO	2
PORTARIAS	2

DECRETO**DECRETO Nº 96/2021**

Súmula: Dispõe sobre o regime de atendimento ao público na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Educação e Cultura para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020 e nº 10.288/2020; a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;
Considerando a Lei nº 20.189/2020 do Governo do Estado do Paraná;
Considerando o Decreto nº 93/2020 e o artigo 12 do Decreto nº 77/2021;
Considerando o aumento de casos de COVID-19 no município de Formosa do Oeste e nos municípios limítrofes;

Art. 1º - A Secretaria de Assistência Social, atividade essencial e setor estratégico no combate da pandemia funcionará conforme determinação do Secretário (a) da pasta, ficando o mesmo (a) autorizado (a) a definir as medidas a serem tomadas quanto ao regime e horário de atendimento ao público, elaborando atos normativos próprios, sem prejuízo do acesso aos serviços pela população.

Parágrafo único - O cidadão interessado no atendimento a distância na Secretaria de Assistência Social poderá solicitar o mesmo através dos telefones, aplicativo de mensagens WhatsApp e e-mail:

I - Telefone/Whatsapp: (44) 991473791 – **Secretaria de Assistência Social**

II - Telefone/Whatsapp: (44) 991336342 – **Centro de Ref. de Assist. Social - CRAS**

III - Telefone/Whatsapp: (44) 991254273 – **Equipe Téc. da Proteção Social Especial**

IV – E-mail: orgaogestorformosadooeste@hotmail.com

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Cultura, funcionará conforme disposição do Secretário (a) da pasta, ficando o mesmo (a) autorizado (a) a definir as medidas a serem tomadas quanto ao regime e horário de atendimento presencial, elaborando atos normativos próprios, sem prejuízo do acesso aos serviços pela população.

Parágrafo único - O cidadão interessado no atendimento a distância na Secretaria de Educação e Cultura poderá solicitar o mesmo através dos telefones e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp:

I – Telefone fixo: (44) 3526-1520 – **Secretaria de Educação e Cultura**

II – Telefone/Whatsapp: (44) 991786836 – **Secretaria de Educação e Cultura**

III – E-mail: decfsa@hotmail.com

Art. 3º - Será obrigatória a utilização de máscara nos atendimentos presenciais, conforme dispõe a **Lei nº 20.189/2020** do Governo do Estado do Paraná, sendo que **não será prestado atendimento** nas Secretarias mencionadas neste decreto ao cidadão que não estiver fazendo o uso da máscara e o mesmo poderá ser **multado** pela não utilização.

Art. 4º - Todos os servidores deverão seguir o horário de trabalho regular, sem dispensa ou escalada diferenciada, ressalvado os casos previstos no parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto nº 77/2021.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 18 de junho (sexta-feira).

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de maio de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 113/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do banco do trator esteira Caterpillar D6.

VENCEDORES:

A.S. RODRIGUES - COME SERVIÇOS	250,00
TOTAL R\$	250,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	TROCA DE CAPA	250,0000	250,0000	A.S. RODRIGUES - COME SERVIÇOS

TOTAL							250,00
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------

Formosa do Oeste, 31/05/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 242/2021**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 819/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal **José Biló Junior**, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, suas férias regulamentares, referente ao período de 12/06/2018 á 12/06/2019, a serem usufruídas a partir de 31/05/2021 á 29/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

AFIXE-SE.

Paço Municipal, 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 243/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de transportar paciente em retorno no Hospital Evangélico Mackenzie em Curitiba.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de transportar paciente em retorno no Hospital Evangélico Mackenzie em Curitiba no período de 31/05/2021 á 01/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 244/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Isaias Domingos Reggiani** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Isaias Domingos Reggiani**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/06/2021 á 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 245/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/06/2021 á 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 246/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 17 (dezesete) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/06/2021 á 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 247/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/06/2021 á 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 248/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 01/06/2021 á 30/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal